

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de materiais esportivos e recreativos de iniciação — bolas de iniciação esportiva, cordas coletivas, bola de gude, elástico para pular, saco para corrida, pião, pinta cara, balão (bexiga) e bolha de sabão — destinados a subsidiar as atividades lúdicas, recreativas e esportivas programadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para a Semana da Criança, a ser realizada no período de [05/10] a [09/10/2026], em alusão ao Dia das Crianças (12 de outubro).

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável: Patrícia Fabbri do Carmo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Semana da Criança integra o calendário escolar do Departamento Municipal de Educação e mobiliza todas as unidades de ensino em gincanas, brincadeiras dirigidas, oficinas recreativas e momentos de confraternização voltados aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Para a realização dessas atividades, é indispensável a disponibilização, em quantidade suficiente e com antecedência, de materiais esportivos e recreativos que atualmente inexistem em estoque ou encontram-se em quantidade insuficiente para atender todas as turmas simultaneamente.

A aquisição visa, ainda, resgatar brincadeiras tradicionais (bola de gude, pião, elástico, corrida de saco) como estratégia pedagógica de valorização da cultura popular e do brincar, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o brincar como direito de aprendizagem na Educação Infantil e eixo estruturante das aulas de Educação Física.

Dessa forma, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais esportivos e recreativos de iniciação — bolas de iniciação esportiva, cordas coletivas, bola de gude, elástico para pular, saco para corrida, pião, pinta cara, balão (bexiga) e bolha de sabão — destinados a subsidiar as atividades lúdicas, recreativas e esportivas programadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para a Semana da Criança.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos e recreativos de iniciação — bolas de iniciação esportiva, cordas coletivas, bola de gude, elástico para pular, saco para corrida, pião, pinta cara, balão (bexiga) e bolha de sabão para suprir a demanda escolar do Departamento Municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi elaborada com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, dos quais estarão participando das atividades da Semana da Criança.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant.	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
01	05 unidades	Bola de iniciação T10 Feito em borracha de boa qualidade, durabilidade e resistente. Tamanho nº 10, cores variadas. Ideal para brincadeiras pedagógicas: queimadas, handball, futebol e treinamento em geral.	61,07	305,35
02	05 unidades	Corda coletiva. Corda de pular coletiva, com 6 metros de comprimento. Cabo de madeira crua, sem pintura, e corda de Poliéster 100% com espessura de 8 mm.	61,04	305,20
03	01 kit	Bola de Gude Medida: 16mm Kit com 50 unidades. Cores vibrantes e variadas.	30,00	30,00
04	01 kit	Elástico para pular Confeccionado em material elástico resistente e de boa qualidade, próprio para atividades recreativas e pedagógicas, com 3 metros de comprimento, acondicionado em kit contendo 10 (dez) unidades.	131,75	131,75
05	02 kits	Pião Brinquedo confeccionado em madeira, de formato tradicional, destinado a atividades recreativas e lúdicas, com 7 cm de altura, 4 cm de largura e 5 cm de diâmetro, acompanhado de cordão para	54,46	108,92

		lançamento e utilização. Kit contendo 12 (doze) unidades.		
06	02 kits	Saco para corrida Material: Tecido de alta resistência e qualidade (Rafia) Cor: colorido Medidas: Largura: 80cm Comprimento: 100cm Kit com 4 sacos Peso máximo suportado: 60kg	198,96	397,92
07	05 kits	Pinta cara – tinta facial: kit contendo 10 (dez) tintas faciais para maquiagem artística, à base de vaselina, de fácil aplicação e boa aderência à pele, que não escorra com o suor. Cada unidade deverá conter 4 g. Tons: branco, amarelo, laranja, vermelho, rosa, roxo, azul, verde, marrom e preto. Composição: Petrolatum, Calcium Carbonate, Talc, Zinc Oxide, Microcrystalline Wax, Glycerin Stearate, Stearic Acid, Hydrogenated Soybean Oil, Euphorbia Cerifera Wax, Methylparaben, Parfum, D-limonene.	40,79	203,95
08	30 pacotes	Balão – bexiga 9 polegadas, liso e redondo Pacote contendo 50 (cinquenta) unidades. Tamanho do balão: 9 polegadas (22 cm de diâmetro). Confeccionada em látex de alta qualidade, tipo premium, com alta durabilidade e resistência, não estourando com facilidade. Brilho intenso, com cores vibrantes e sortidas.	42,52	1.275,60
		Kit Bolha de Sabão Quantidade por Kit: 24 unidades Cada pote deverá conter 50 ml de líquido para produção de bolhas de sabão.	65,15	5.212,00

09	80 kits	Dimensões: Altura: 10 cm Diâmetro: 3,5 cm Circunferência 10 cm.		
----	---------	--	--	--

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 7.970,69 (Sete Mil novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) para aquisição dos produtos. Foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da OF.

Entregas:

- Rua Silviano Brandão, 561 – Centro – Sede da Diretoria Municipal de Educação.
- Segunda a sexta-feira no horário de 08h às 11h.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Os materiais a serem adquiridos, compreendendo, entre outros, bolas de iniciação esportiva, cordas coletivas, bolas de gude, elásticos para pular, sacos para corrida, piões, tintas para pintura facial, balões (bexigas) e bolhas de sabão, encontram-se discriminados na tabela de itens deste Termo de Referência, com suas respectivas unidades de medida, quantidades e especificações mínimas.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para cada item.

Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos, avarias ou características divergentes das especificações constantes deste Termo de Referência.

Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas e de segurança pertinentes, considerando especialmente sua utilização em atividades recreativas e lúdicas desenvolvidas com os alunos da Rede Municipal de Ensino.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir as respectivas Ordens de Fornecimento, indicando os materiais e quantitativos a serem entregues;

Fornecer à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas, solicitando sua substituição;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio do servidor formalmente designado;

Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, estabelecendo prazo para regularização, quando cabível;

Efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e devidamente recebidos, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Edital e no Contrato;

Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.

Realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, nos locais e horários indicados pela Administração na Ordem de Fornecimento.

Comunicar imediatamente e formalmente à Contratante qualquer ocorrência que possa impedir ou atrasar o fornecimento dos produtos, apresentando a devida justificativa.

Observar, quando aplicáveis, as normas técnicas, de qualidade e de segurança pertinentes aos produtos, especialmente em razão de sua utilização em atividades destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente acondicionados, em embalagens íntegras e em perfeitas condições de conservação e utilização, não sendo aceitos produtos danificados, avariados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

A Contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

Substituir, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante, será o responsável pela fiscalização dos produtos que forem entregues.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por Sistema de Pregão por permitir a aquisição dos materiais do qual a escola necessita de uma única vez.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se:

- Garantia de que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino disponham de material esportivo e recreativo em quantidade e qualidade adequadas para a realização das atividades da Semana da Criança;
- Ampliação da participação efetiva dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas gincanas, brincadeiras dirigidas e demais atividades lúdico-pedagógicas programadas;
- Valorização e resgate de brincadeiras tradicionais (bola de gude, pião, elástico, corrida de saco) junto às novas gerações, em consonância com a BNCC;
- Padronização dos materiais recreativos entre as unidades escolares, evitando disparidades entre escolas com e sem estoque próprio;
- Uso eficiente dos recursos públicos, mediante ampla pesquisa de preços e disputa competitiva em sessão de Pregão Eletrônico;
- Fortalecimento da transparência e da economicidade do gasto público, com todas as fases do processo documentadas e disponíveis para controle interno e externo.

14. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a aquisição dos materiais listados seja essencial para atender à atual necessidade do Departamento Municipal de Educação, é importante adotar critérios de sustentabilidade na escolha dos fornecedores e na gestão dos produtos adquiridos. Com práticas conscientes, os impactos ambientais podem ser reduzidos significativamente, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais.

16. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 08 de setembro de 2026.

Patrícia Fabbri do Carmo
Diretora Municipal de Educação